

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2016/SAOB/SINFRA

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

na data de 18 de maio de 2016, às fls. 42.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 120 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos a partir de 01/04/2016 à 31/07/2016.

Ratifica-se os demais termos da Portaria nº 020/2016/SAOB/SINFRA

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8797fed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar